



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA REALIZADA NO DIA 25 DE
FEVEREIRO DE 2019 - Nº 04/2019 - MANDATO 2017 – 2021**

Aos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Alpiarça, no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro, reuniu a Câmara Municipal de Alpiarça, eleita para o quadriénio 2017/2021, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Mário Fernando Atracado Pereira e com a presença dos Senhores Vereadores Carlos Jorge Duarte Pereira, João Pedro Costa Arraiolos e António da Conceição Moreira. Verificou-se a ausência da Sra. Vereadora Sónia Isabel Fernandes Sanfona da Cruz Mendes, por motivos profissionais. Secretariou a reunião Nuno Miguel Tendeiro Paulino, dirigente da Unidade Orgânica Financeira, em regime de substituição.

A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do Nº2 do artigo 53º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei Nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi a seguinte:

Ponto 1 – Moção

- Integrar a conclusão do IC3 no PNI - Programa Nacional de Investimentos 2030.

Para Deliberação:

Ponto 2 – Moção

- Inclusão do Projeto Tejo como Prioridade no PNI – Programa Nacional de Investimentos 2030.

Para Deliberação:

Ponto 3 – Proposta de Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Âmbito do Regime Jurídico de Serviço Público de Transporte de Passageiros.

Município de Alpiarça

Remeter à Assembleia Municipal

Para Deliberação, nos termos e fundamentos da presente proposta:

Ponto 4 – Proposta de Rejeição das Competências Transferidas pelos Decretos-Lei Números 20, 21,

22, 23/2019

Município de Alpiarça

Remeter à Assembleia Municipal

Para Deliberação, nos termos e fundamentos da presente proposta:

Ponto 5 – Alvará de Loteamento nº 3/2005 – Libertação de parcela final da garantia bancária (caução) referente às infraestruturas telefónicas – instalação da rede de condutas.

Município de Alpiarça

Para Deliberação, nos termos e fundamentos da presente informação técnica:

Ponto 6 – Proposta de Minuta de Protocolo entre a Câmara Municipal de Alpiarça e a Associação Dignitude.

Município de Alpiarça

Para Deliberação, nos termos e fundamentos da presente proposta:

Ponto 7 – Proposta de Minuta de Acordo de Colaboração para a Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Básica e Secundária José Relvas.

Município de Alpiarça

Para Deliberação, nos termos e fundamentos da presente proposta:

Ponto 8 – Relatório 2016/1757 da IGF – Inspeção Geral de Finanças denominado “Controlo do Endividamento e da Situação Financeira da Administração Local Autárquica”.

Município de Alpiarça

Remeter à Assembleia Municipal de Alpiarça, para conhecimento.

Para Conhecimento:

Ponto 9 – Proposta de autorização para apresentação de Candidatura para a Contratação de um Empréstimo de Médio e Longo Prazo à Linha BEI Portugal 2020 – Autarquias – Reabilitação e Adaptação do Mercado Municipal – Código – Alt20-08-2316-Feder-000048.

Município de Alpiarça

Remeter à Assembleia Municipal

Para Deliberação, nos termos e fundamentos da presente proposta:

Ponto 10 - Proposta de autorização para apresentação de Candidatura para a Contratação de um Empréstimo de Médio e Longo Prazo à Linha BEI Portugal 2020 – Autarquias – Eficiência Energética em Iluminação Pública no Município de Alpiarça – Código ALT20-07-1203-FEDER-000003.

Município de Alpiarça

Remeter à Assembleia Municipal

Para Deliberação, nos termos e fundamentos da presente proposta:

Ponto 11 – Proposta referente ao projeto de revisão extraordinária intercalar da trajetória tarifária do Contrato de Gestão Delegada outorgado pela Resiurb e pela Ecoléziria e ao procedimento de autorização de despesa e de compromisso plurianual.

Município de Alpiarça

Remeter à Assembleia Municipal

Para Deliberação, nos termos e fundamentos da presente proposta:

Ponto 12 – Reforço do Subsídio à Sociedade Filarmónica Alpiarcense 1º Dezembro para Corso Carnavalesco.

Município de Alpiarça

Para Deliberação:

Ponto 13 - Licença Especial de Ruído, com início às 20,00h do dia 02/03/2019 e termo às 02,00h do dia 03/03/2019, para realização de um evento “Baile de Carnaval”, a realizar na Associação Recreativa do Frade de Baixo, na Rua da Carvalhita, Frade de Baixo, em Alpiarça.

Requerente: Marisa Isabel da Silva Isabelinha da Graça Costa

Para Deliberação:

Ponto 14 - Licença Especial de Ruído, com início às 21,00h do dia 02/03/2019 e termo às 02,00h do dia 03/03/2019, para realização de um evento “Baile de Máscaras”, a realizar na Rua 25 de Abril, nº

126, Casalinho, em Alpiarça.

Solicita isenção de taxas, em virtude de se tratar de uma Associação sem fins lucrativos.

Requerente: Centro Popular de Cultura e Recreio do Casalinho

Para Deliberação:

Ponto 15 - Licença Especial de Ruído, com início às 21,00h do dia 04/03/2019 e termo às 04,00h do dia 05/03/2019, para realização de um evento “Festa de Carnaval”, a realizar na Discoteca “Lago Azul”, sito na Rua Fernão de Magalhães, nº 18, em Alpiarça.

Requerente: Rui Pedro Paninho

Para Deliberação:

A reunião foi aberta pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário Fernando Atracado Pereira, eram quinze horas e trinta minutos, que cumprimentou todos os presentes e distribuiu de seguida o resumo diário de tesouraria referente ao dia vinte e dois de Fevereiro de dois mil e dezanove, com um total de disponibilidades de 524.507,81euros (quinhentos e vinte e quatro mil quinhentos e sete euros e oitenta e um cêntimos).

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS

Presidente da Câmara

Deu início à discussão e votação da Ata presente em reunião.

Proposta de Ata n.º 03/2019 - Reunião realizada no dia 08/02/2019

Não houve intervenções.

A Ata foi aprovada por unanimidade dos presentes nesta reunião.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

Presidente da Câmara

Deu a palavra aos Vereadores para colocarem questões de interesse para o Município.



Vereador António Moreira

Começou por registar com agrado que na ultima reunião foram feitos requerimentos ao Executivo e que nesta reunião os documentos solicitados foram entregues. Relacionado com o protocolo de utilização da Barragem dos Patudos, entre a Câmara e o Clube desportivo “Os Águias”, que verificou não existir, fez um apelo para que haja alguma norma na utilização da mesma. Mencionou de seguida que no canil municipal existe um consultório de veterinária que, na sua opinião, não tem as mínimas condições para trabalhar e que merecia algumas melhorias. Voltou a falar numa situação que se verifica à entrada da Rua Silvestre Bernardo Lima, uma tampa de esgoto baixa, que continua a causar alguns problemas às pessoas e veículos. Referiu uma outra situação, na rua Jacinto dos Mártires Falcão, nº 175-B, onde houve um trabalho numa caixa das águas que possivelmente não terá ficado bem feito e que abateu, ao ponto de causar alguns transtornos ao morador. Falou de seguida numa situação relacionada com a sinalização à entrada da Rua do Bocage, mais concretamente sobre dois sinais que não se encontram visíveis. Sugeriu que se avaliasse a sinalização nesta rua, considerando que existem sinais com pouca visibilidade. Em relação a um incidente que aconteceu na Rua José relvas, com a queda de lamas para a via pública, questionou o local onde as mesmas foram colocadas e quem paga a despesa inerente à limpeza.

Vereador Carlos Jorge Pereira

Deu conhecimento da relação dos trabalhos efetuados desde a ultima reunião, com destaque para a limpeza de alguns espaços, como foi o caso do Estádio Municipal e também para a preparação de alguns eventos, como o carnaval e prova de dressage que se realiza na Reserva do Cavalo do Sorraia. Informou também que se iniciou a substituição das luminárias, com a colocação de lâmpadas de tecnologia LED, começando pelo Frade de Baixo.

Presidente da Câmara

Respondeu às questões colocadas. Em relação aos documentos referiu que os mesmos foram entregues. Mencionou que, no que diz respeito à utilização da Barragem para a pesca e no acordo estabelecido com o Clube Desportivo “Os Águias”, este tem tido sempre, ao longo dos anos, alguma prioridade na sua utilização e algum tratamento preferencial, porque engloba os pescadores do concelho de Alpiarça, que estiveram na génese da Barragem. Reconheceu, no que

diz respeito ao canil, que este não tem as melhores condições, nem nunca teve as melhores condições, incluindo o compartimento que foi referido como consultório veterinário. O próprio Veterinário tem vindo a abordar com a Câmara esta situação, no sentido de realizar algumas intervenções de forma a melhorar todo aquele espaço, o que não tem sido fácil, pelas razões conhecidas. Deu nota que o canil intermunicipal começa a desenhar-se, tendo vindo a ser tratado no âmbito da CIMLT, estando em preparação. Sublinhou que, também por esta razão, essa perspetiva tem feito com que não se tenham disponibilizado meios consideráveis para recuperar a estrutura do canil. Por outro lado, informou que a Câmara apresentou uma candidatura para a melhoria daquele espaço, sabendo que a construção do Canil Intermunicipal não resolveria todos os problemas de recolha de animais e mesmo com a sua construção, haveria sempre necessidade de ter um canil de reserva. Por isso mesmo foi lançada essa candidatura, esperando-se a sua aprovação, de forma a melhorar todo o espaço do canil municipal. Em relação à situação da Rua Jacinto dos Mártires Falcão disse que iria solicitar a intervenção fiscal municipal, para verificar no local o que se passou. Sobre o derrame de lamas na Rua José relvas, disse que irá solicitar ao comandante dos Bombeiros informação sobre a ocorrência. Em relação aos custos inerentes a esta operação, reiterou que se houver lugar ao envolvimento de seguradoras, a Câmara terá diligenciado nesse sentido. De qualquer forma sublinhou que esta situação remete para um problema do conhecimento de todos, que tem sido objeto de discussão quer na Câmara, quer na Assembleia Municipal e que nesta reunião será motivo para uma proposta de moção. O Presidente refere-se concretamente às condições em que se faz o transporte de resíduos perigosos, pelo interior dos concelhos de acesso ao Eco parque do Relvão, situado na Chamusca e à necessidade de finalização da construção do IC 3, em perfil de auto-estrada, que permitiria desviar o trânsito de pesados, entre os quais o transporte de cargas perigosas, do interior dos concelhos.

Vereador Carlos Jorge Pereira

Esclareceu que foram pedidas informações sobre a candidatura do Canil Municipal e que se está a aguardar uma resposta. Relativamente ao derrame das lamas, deu nota que foi pedida a intervenção da GNR, que estiveram presente os Bombeiros Municipais e que, quanto às despesas, estas deverão ser assumidas pela seguradora do veículo que derramou as lamas na via pública. Sobre a sinalização na Rua do Bocage, afirmou que efetivamente foram colocados dois sinais de



estacionamento, próximo da entrada da rua e que os restantes que se encontram nesse arruamento já lá estavam, afirmação que é corroborada pelo Presidente que realçou que esses sinais já lá se encontram à cerca de vinte anos.

Vereador João Pedro Arraiolos

Referiu-se ao acordo entre o Clube desportivo “Os Águias” e a Câmara sobre a pesca na Barragem, registando que o que está a ser feito neste momento são dois concursos, um é o Clube que organiza e o outro por marcação, através do “Águias”. Em relação à ordem dos concursos, é uma situação que poderá ser referida ao Clube e que a Câmara poderá acompanhar.

Terminado o período de Antes da Ordem do Dia, foram apreciados os pontos constantes da Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

ORDEM DO DIA:

Ponto 1 – Moção

- Integrar a conclusão do IC3 no PNI - Programa Nacional de Investimentos 2030.

Para Deliberação:

O Presidente leu a seguinte Moção, que aponta para a urgência de uma solução do problema do IC3, tendo já havido tomadas de posição anteriores, quer na Câmara, quer na Assembleia Municipal de Alpiarça, bem como por parte de outras autarquias da região:

MOÇÃO

INTEGRAR A CONCLUSÃO DO IC3 NO PROGRAMA NACIONAL DE INVESTIMENTOS 2030

O IC 3 é uma via rodoviária estruturante que liga o centro/norte ao sul do País, constituindo-se potencialmente como um importante fator de desenvolvimento nacional. Neste momento, e na atual situação, o IC 3 encontra-se muito longe de poder cumprir o seu necessário papel de desenvolvimento das regiões cujo traçado previsto e já anteriormente aprovado atravessa.

Para que possa vir a cumprir cabalmente este desígnio, falta concluir um troço de pouco mais de 30 Kms, entre os concelhos de Almeirim, a sul, e Vila Nova da Barquinha, a norte, atravessando também os concelhos de Alpiarça, Chamusca e Golegã.

A construção deste troço em falta conferiria ao IC 3 a dimensão nacional que hoje manifestamente não tem, valorizando todo o investimento anterior realizado, melhorando

acessibilidades, promovendo o desenvolvimento de toda uma região, possibilitando a ligação a áreas comerciais e industriais, ao Eco-Parque e permitiria ainda o desvio do intenso trânsito de pesados do interior das áreas urbanas dos concelhos de Benavente, Salvaterra de Magos, Almeirim, Alpiarça, Chamusca e Golegã, com uma nova travessia sobre o rio Tejo, criando condições para a valorização de todos os centros urbanos atualmente atravessados pela EN 118 nesta região.

Nesta linha, impõem-se as seguintes considerações:

. o exponencial aumento de trânsito de veículos pesados na EN 118 configura um relevante constrangimento nos aglomerados urbanos, causando grandes dificuldades na fruição dos mesmos;

. é também pela EN 118 que se faz uma grande parte de transportes de resíduos perigosos para o Eco-Parque do Relvão, situado no concelho da Chamusca, o que representa um perigo iminente de catástrofe, em caso de acidente para as populações, quer do concelho de Alpiarça quer dos restantes territórios atravessados por estas matérias;

. desde o ano 2000 que o troço do IC3 – com a necessária construção de uma nova ponte de atravessamento do Rio Tejo – foi considerado no plano nacional rodoviário e de investimentos, sendo mesmo assumido como uma contrapartida à instalação do Eco Parque do Relvão e tendo sido feitos vários estudos e definidos os traçados, bem como o caderno de encargos;

. é inaceitável que a conclusão do IC3 tenha sido suspensa em 2010 e, volvidos quase 10 anos, ignorando os perigos que correm as populações, motivados pela passagem de veículos pesados, carregados de resíduos perigosos, nas zonas urbanas, bem como todas as restantes razões apresentadas, não tenha sido incluída no Programa Nacional de Investimentos 2030;

. a não inclusão deste investimento no PNI 2030 é não apenas inaceitável como também desrespeitosa para com as populações de toda esta região.

Assim, a Câmara Municipal de Alpiarça, reunida no dia 25 de Fevereiro de 2019, delibera:

1. exigir ao Governo Português a inclusão da construção do IC 3 no Programa Nacional de Investimentos 2030, de modo a concluir este traçado, com a concretização do troço em falta entre os concelhos de Almeirim e Vila Nova da Barquinha, retirando assim do centro das vilas e cidades o trânsito de veículos com resíduos perigosos, melhorando a qualidade de vida das populações e permitindo atenuar assimetrias e potenciar o desenvolvimento da região e do País;

2. apelar aos deputados e a todos os grupos parlamentares na Assembleia da República que desenvolvam os esforços e as diligências necessárias para que seja cumprida a Recomendação aprovada por unanimidade a partir de um texto de consenso e que aponta exatamente no sentido de que deve o Governo procurar as soluções de financiamento para a conclusão do IC 3.



Alpiarça, 25 de Fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça

Apresentada a Moção, o Presidente colocou a mesma à discussão.

Não houve intervenções.

Colocada à votação, a Moção foi aprovada por unanimidade.

Ponto 2 –Moção

- Inclusão do Projeto Tejo como Prioridade no PNI – Programa Nacional de Investimentos 2030.

Para Deliberação:

O Presidente Leu a seguinte Moção:

MOÇÃO

Inclusão do Projeto Tejo como prioridade no Programa Nacional de Investimentos 2030

O Projeto Tejo – Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Tejo e Oeste foi apresentado em Fevereiro de 2018, numa sessão que decorreu na Quinta da Lagoalva de Cima, em Alpiarça, com a presença do Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação e de vários autarcas da região, assim como de outras entidades oficiais.

Assumindo-se como uma referência ambiental e com benefícios em diversos setores, promovendo o desenvolvimento económico e social, o Projeto Tejo associa ao regadio uma vasta e rica parcela do território nacional, com a drenagem do rio Tejo e o controlo da cunha salina, apontando ainda para a sua navegabilidade, com as vantagens daí decorrentes, nomeadamente aos níveis do turismo, da pesca, da aquacultura e do transporte fluvial, entre outros.

O Projeto Tejo tem como objetivo central minimizar a falta de água na bacia do Tejo e pretende conduzir a um melhor ambiente, levando ao abandono progressivo da utilização das águas subterrâneas, sobretudo pela agricultura, facilitando assim a recuperação das linhas de água superficiais, que têm vindo a perder caudais; pretende combater a desertificação agrícola que



se tem verificado nos últimos anos, onde no Ribatejo e Oeste a agricultura perdeu cerca de 25% da área cultivada, devido a vários fatores, entre os quais a dificuldade de acesso à água para rega; procura alcançar a navegabilidade do rio Tejo, potenciando assim a vertente turística da região, bem como o transporte de mercadorias, valorizando o enoturismo, os produtos regionais e a abertura de novos negócios.

É um projeto com enorme impacto na região e no País, a desenvolver num horizonte temporal alargado, faseadamente, e que implica a mobilização de importantes recursos financeiros e o empenhado envolvimento de diversas entidades e, em primeiro lugar, do Governo português.

Por tudo isto, a Câmara Municipal de Alpiarça, reunida no dia 25 de Fevereiro de 2019:

- . apela para uma união de esforços e de vontades das entidades competentes, no sentido de iniciar os estudos necessários para a implementação deste projeto e a disponibilização das verbas correspondentes;
- . solicita ao Governo a inclusão do Projeto Tejo como uma prioridade no Programa Nacional de investimentos 2030, considerando que este é um Projeto a médio e longo prazo e quanto mais rápido se iniciarem os respetivos estudos, mais rápido se encontrarão as soluções para um rio Tejo saudável e para o desenvolvimento da agricultura e do turismo em toda esta vasta região, que se traduzirá muito positivamente no todo nacional, em termos económicos e sociais, ao longo das próximas décadas.

Alpiarça, 25 de Fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Apresentada a Moção, o Presidente colocou a mesma à discussão. Disse que o objetivo será reforçar esta exigência da região, quer a conclusão do troço do IC3, quer o arranque do projeto Tejo ao nível do início dos estudos iniciais e do desenvolvimento de algumas infraestruturas, obras que deveriam estar inscritas no Plano Nacional de Investimentos 2030. No caso do projeto Tejo realçou o facto deste projeto ter sido lançado, originalmente, por uma empresa e por um grupo de



peçoas do concelho de Alpiarça, na Quinta da Lagoalva e que teve o envolvimento de um conjunto vasto de personalidades e instituições.

O Vereador António Moreira referiu a apresentação do projeto, que contou com a presença de muitas personalidades entre as quais o Sr. Secretário de Estado da Agricultura que, em sua opinião, se mostrou bastante entusiasmado com o projeto. Considerando que já passou cerca de um ano após a apresentação, questionou porque razão não foi ainda pedida uma reunião para voltar a falar do assunto. Disse estar de acordo com a moção e desejou que o problema do Tejo se resolva.

O Presidente transmitiu que já foram desenvolvidos alguns contactos e que numa primeira fase foram envolvidos alguns agentes, ligados à cultura, ao turismo e também autarcas e os grupos parlamentares com assento na Assembleia da República, com os quais os promotores do projeto reuniram, tendo o Presidente acompanhado uma dessas audiências. Referiu ainda que houve um contacto com o próprio Presidente da República. Acrescentou também que se realizaram várias apresentações públicas do projeto, suportados com apoio técnico e académico. Realçou que este projeto, que abrange não só o vale do Tejo mas também a região da península de Setúbal e do oeste, aponta para um impacto financeiro na ordem dos cinco mil milhões de euros, diluídos no tempo, com investimentos que serão realizados ao longo de algumas décadas.

Não havendo mais intervenções, o presidente colocou a moção à votação, que foi aprovada por unanimidade.

Ponto 3 – Proposta de Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Âmbito do Regime Jurídico de Serviço Público de Transporte de Passageiros.

Município de Alpiarça

Remeter à Assembleia Municipal

Para Deliberação, nos termos e fundamentos da presente proposta:

O Presidente esclareceu que esta proposta aponta para que o Município de Alpiarça assumas as competências de autoridade de transportes, ao abrigo da legislação e que delegue essas competências na Comunidade Intermunicipal. Referiu a posição de princípio do executivo, podendo-se interrogar a pertinência desta proposta. Admitiu que existem algumas reticências relativamente a este processo, dizendo que quem deveria manter esta competência, seria a administração central através do IMT, com uma visão mais abrangente do todo nacional e das



necessidades de cada uma das regiões. Entende que nem deveriam ser as Comunidades Intermunicipais a fazer a gestão de uma vasta região ao nível dos transportes, mas sim as Regiões Administrativas, que faltam ainda criar, efetivando o imperativo constitucional da regionalização. Reiterou que seriam estas, com responsáveis e dirigentes eleitos diretamente pelo voto popular, que, com toda a legitimidade, poderiam definir opções e modelos de gestão nesta área. Observou que, nesta matéria, nove dos onze municípios da CIMLT, já haviam delegado na Comunidade a competência no Âmbito do Regime Jurídico de Serviço Público de Transporte de Passageiros, ficando de fora apenas os concelhos de Alpiarça e Benavente. Realçou no entanto que, com a entrada em vigor de nova legislação, criou-se a possibilidade do estado alargar a sua participação no apoio à redução das tarifas na utilização dos transportes públicos. Acrescentou ainda que cada um dos Municípios ou das Comunidades Intermunicipais, só poderão beneficiar desse apoio à redução tarifária, se se constituírem como autoridade de transportes e perante esta situação e pelas razões apresentadas, o executivo decidiu entrar neste processo de delegação de competências na Comunidade Intermunicipal, para efeito do transporte rodoviário de passageiros.

O vereador António Moreira perguntou se, na negociação que posteriormente haverá sobre este protocolo, também se põe a possibilidade de a autarquia fazer valer a intenção de abranger as populações dos lugares, que não têm transportes da rodoviária.

O Presidente da Câmara mencionou que esses transportes já existem, desde há quatro, cinco anos, com a criação de uma carreira interna no concelho, publica, em horários definidos, que faz os transportes escolares e que serve também para o transporte público.

Esgotada a discussão, o Presidente colocou o ponto à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta de Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Âmbito do Regime Jurídico de Serviço Público de Transporte de Passageiros.

Deliberado também remeter à Assembleia Municipal.

Ponto 4 – Proposta de Rejeição das Competências Transferidas pelos Decretos-Lei Números 20, 21, 22, 23/2019

Município de Alpiarça



Remeter à Assembleia Municipal

Para Deliberação, nos termos e fundamentos da presente proposta:

O Presidente esclareceu que estes decretos-lei referem-se a competências nas áreas da saúde, da educação, da cultura e da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos. Sublinhou que a crítica que faz a todo este processo é que não se trata de um processo efetivo de descentralização, mas de uma transferência avulsa de responsabilidades, do estado para as autarquias, sem os devidos meios financeiros e humanos para que sejam exercidas e concretizadas da melhor forma, em benefício das populações e da própria imagem do Poder Local. Mencionou que a proposta, à semelhança do que aconteceu com os outros onze decretos-lei, é de rejeição das competências transferidas pelos diplomas supra referidos.

O Vereador António Moreira disse que, no seguimento do que sucedeu nas anteriores atribuições, que a autarquia também rejeitou, continua com a mesma posição e acha que alguma coisa não andou bem em todo este processo. Considerou que há muitos anos que se anda a falar na descentralização e chega-se a este ponto sem a situação bem definida. Como tal, transmitiu que é contra a rejeição das transferências na sua totalidade, entendendo que nalgumas das transferências propostas poderia haver outra posição, pelo que irá votar contra esta proposta.

O Presidente deu o exemplo do caso da educação, onde a Câmara de Alpiarça já tem competências transferidas, que não foram assumidas nesta gestão de maioria CDU, que tem criado um conjunto de problemas, quer em Alpiarça quer noutros concelhos em que foi assumida esta competência, sendo que o balanço que se faz é extremamente negativo. Acontece que esta proposta aprofunda mais o nível das competências a transferir e aquilo que foi o exemplo dos últimos dez anos, em Alpiarça e na esmagadora maioria dos municípios que as aceitaram, é o suficiente para se rejeitar processos deste tipo em que se transferiram encargos, aliviando o estado central em matérias de grande responsabilidade. No caso da saúde, considera que não há capacidade de decisão por parte das autarquias, assim como noutras áreas, como a área da educação. Nas transferências da saúde, a única capacidade que o Município tem de decisão é sobre dois funcionários, assistentes operacionais e na manutenção do edifício. Considera ainda que, se houvesse garantia no equilíbrio e alguma justiça na repartição dos fundos públicos, entre o estado central e as autarquias no que



diz respeito à transferência de competências, neste caso as autarquias estariam em condições de as receber e fazer melhor, estando mais próximas das populações.

Feita a discussão, o Presidente colocou o ponto à votação, tendo sido deliberado por maioria, com 3 votos a favor (CDU) e um voto contra (PS), aprovar a proposta de Rejeição das Competências Transferidas pelos Decretos-Lei Números 20, 21, 22, 23/2019.

Deliberado também remeter à próxima Assembleia Municipal.

Ponto 5 – Alvará de Loteamento nº 3/2005 – Libertação de parcela final da garantia bancária (caução) referente às infraestruturas telefónicas – instalação da rede de condutas.

Município de Alpiarça

Para Deliberação, nos termos e fundamentos da presente informação técnica:

O Presidente esclareceu os fundamentos desta operação, com base na informação técnica do Engenheiro José Portugal.

Não houve mais intervenções neste ponto.

O Presidente colocou o ponto à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a libertação da caução, de acordo com a informação do Serviço Técnico de Obras.

Ponto 6 – Proposta de Minuta de Protocolo entre a Câmara Municipal de Alpiarça e a Associação Dignitude.

Município de Alpiarça

Para Deliberação, nos termos e fundamentos da presente proposta:

O vereador João Pedro Arraiolos fez a apresentação deste ponto, que tem por objetivo minimizar as desigualdades no acesso a medicamentos e é dirigido a famílias com carências económicas.

O Vereador António Moreira registou que a autarquia vai indicar trinta pessoas carenciadas que irão ter direito a cem euros por ano para a compra de medicamentos.

O vereador João Pedro Arraiolos corrigiu, dizendo que a autarquia suporta cem euros por pessoa, mas a pessoa tem direito a todos os medicamentos que adquirir durante o ano.



O Vereador António Moreira questionou se depois da avaliação das pessoas que se candidatam e considerando que algumas já têm benefício de oitenta por cento dos medicamentos que gastam, se se candidatarem também têm direito a este apoio.

O vereador João Pedro Arraiolos afirmou que, nesse caso, terá de ser avaliado pela autarquia e pelos parceiros sociais, considerando que as que serão abrangidas serão as que mais necessitam.

Esgotada a discussão, o Presidente colocou o ponto à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta de minuta de Protocolo entre a Câmara Municipal de Alpiarça e a Associação Dignidade.

Ponto 7 – Proposta de Minuta de Acordo de Colaboração para a Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Básica e Secundária José Relvas.

Município de Alpiarça

Para Deliberação, nos termos e fundamentos da presente proposta:

O Presidente deu nota que, na sequência da reunião com a Secretária de Estado Adjunta e da Educação, surge esta proposta de minuta para a reabilitação das Instalações da Escola Básica e Secundária José Relvas. Salientou que neste processo tem havido alguns avanços e recuos, tendo havido algumas intervenções pontuais, como é o caso da substituição do telheiro, mas falta ainda o restante do edificado. Prestou mais alguns esclarecimentos sobre todo este processo e os passos que foram dados para se chegar a este ponto, estando agora o caminho aberto para se poder assinar este acordo, onde a autarquia assume, mesmo não sendo sua obrigação mas tendo em conta a importância que a escola tem para toda a comunidade, metade dos quinze por cento da comparticipação da componente financeira nacional.

O vereador António Moreira afirmou que neste processo, o governo reconhece que a transferência de competências não foi feita corretamente.

O Presidente é da opinião que se deveria logo ter feito um levantamento das necessidades de investimento na escola e isso constar no anterior contrato de execução, que foi assinado em dois mil e oito.



Esgotada a discussão, o Presidente colocou o ponto à consideração, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a Proposta de Minuta de Acordo de Colaboração para a Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Básica e Secundária José Relvas.

Ponto 8 – Relatório 2016/1757 da IGF – Inspeção Geral de Finanças denominado “Controlo do Endividamento e da Situação Financeira da Administração Local Autárquica”.

Município de Alpiarça

Remeter à Assembleia Municipal de Alpiarça, para conhecimento.

Para Conhecimento:

O Presidente agendou este ponto para dar conhecimento do resultado da inspeção realizada pela IGF, referente aos anos de dois mil e onze a dois mil e catorze. Informou ainda que foi dado conhecimento do relatório ao Presidente da Assembleia Municipal.

Não houve intervenções. Foi dado conhecimento.

Deliberado enviar à Assembleia Municipal, para conhecimento.

Ponto 9 – Proposta de autorização para apresentação de Candidatura para a Contratação de um Empréstimo de Médio e Longo Prazo à Linha BEI Portugal 2020 – Autarquias – Reabilitação e Adaptação do Mercado Municipal – Código – Alt20-08-2316-Feder-000048.

Município de Alpiarça

Remeter à Assembleia Municipal

Para Deliberação, nos termos e fundamentos da presente proposta:

O vereador João Pedro Arraiolos esclareceu que, na sequência do processo iniciado, a legislação obriga à consulta a três ou mais entidades e foi isso que aconteceu. Neste caso, trata-se de propor à Câmara Municipal a autorização e a submissão à Assembleia Municipal, para que no uso da sua competência conceda autorização prévia do investimento e autorização para candidatura e Contratação de um Empréstimo de Linha de crédito BEI Portugal 2020 – Autarquias, por ser a proposta mais vantajosa relativamente ao projeto de Reabilitação e Adaptação do Mercado Municipal – Código – Alt20-08-2316-Feder-000048 e que essa contratação seja feita à Agência de Desenvolvimento e Coesão.



Não havendo discussão, o Presidente colocou o ponto à votação, tendo sido deliberado por unanimidade autorizar a apresentação de Candidatura para a Contratação de um Empréstimo de Médio e Longo Prazo, nas condições apresentadas na proposta do Presidente que se dão aqui como transcritas, à Linha BEI Portugal 2020 – Autarquias – Reabilitação e Adaptação do Mercado Municipal – Código – Alt20-08-2316-Feder-000048.

Deliberado ainda remeter à Assembleia Municipal.

Ponto 10 - Proposta de autorização para apresentação de Candidatura para a Contratação de um Empréstimo de Médio e Longo Prazo à Linha BEI Portugal 2020 – Autarquias – Eficiência Energética em Iluminação Publica no Município de Alpiarça – Código ALT20-07-1203-FEDER-000003.

Município de Alpiarça

Remeter à Assembleia Municipal

Para Deliberação, nos termos e fundamentos da presente proposta:

o Presidente realçou que se iniciou hoje a substituição das luminárias pela tecnologia LED e que essa obra começou pelo Frade de Baixo, seguindo-se depois para a Gouxaria, Frade de Cima, Casalinho e finalmente a sede do Concelho, com um prazo de realização de três meses.

O Vereador João Pedro Arraiolos sublinhou que nesta proposta a diferença em relação à anterior é que se refere ao projeto de Eficiência Energética em Iluminação Publica no Município de Alpiarça e a proposta é de contratar o empréstimo à Agência de Desenvolvimento e Coesão da linha de empréstimos BEI e submeter à consideração da Assembleia Municipal.

O Presidente colocou de seguida o ponto à votação, sendo deliberado por unanimidade autorizar a apresentação de Candidatura para a Contratação de um Empréstimo de Médio e Longo Prazo, nas condições apresentadas na proposta do Presidente que se dão aqui como transcritas, à Linha BEI Portugal 2020 – Autarquias – Eficiência Energética em Iluminação Publica no Município de Alpiarça – Código ALT20-07-1203-FEDER-000003.

Deliberado ainda remeter à Assembleia Municipal.

Ponto 11 – Proposta referente ao projeto de revisão extraordinária intercalar da trajetória tarifária



do Contrato de Gestão Delegada outorgado pela Resiurb e pela Ecolezíria e ao procedimento de autorização de despesa e de compromisso plurianual.

Município de Alpiarça

Remeter à Assembleia Municipal

Para Deliberação, nos termos e fundamentos da presente proposta:

O Presidente esclareceu os fundamentos e os objetivos desta proposta, que se refere à alteração do estudo de viabilidade económico-financeiro e do contrato de gestão delegada outorgado pela Resiurb e pela Ecolezíria, que tinha prevista a trajetória tarifária para os próximos cinco anos, devido à alteração das tarifas a aplicar na deposição dos resíduos na Resitejo.

Não havendo questões, o Presidente colocou o ponto à votação, tendo sido deliberado por maioria, com 3 votos a favor (CDU) e uma abstenção (PS), aprovar a Proposta referente ao projeto de revisão extraordinária intercalar da trajetória tarifária do Contrato de Gestão Delegada outorgado pela Resiurb e pela Ecolezíria e ao procedimento de autorização de despesa e de compromisso plurianual, de acordo com os valores da proposta.

Deliberado ainda remeter à próxima sessão da Assembleia Municipal.

Ponto 12 – Reforço do Subsídio à Sociedade Filarmónica Alpiarcense 1º Dezembro para Corso Carnavalesco.

Município de Alpiarça

Para Deliberação:

O vereador Carlos Jorge Pereira sublinhou que esta proposta tem a ver com o aumento significativo de participantes no curso carnavalesco e daí o pedido de reforço do subsídio a atribuir à SFA Primeiro de Dezembro, considerando que há mais quatro carros inscritos do que o previsto.

O Presidente colocou a proposta à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar o reforço do subsídio, de acordo com a proposta.

Ponto 13 - Licença Especial de Ruído, com início às 20,00h do dia 02/03/2019 e termo às 02,00h do dia 03/03/2019, para realização de um evento “Baile de Carnaval”, a realizar na Associação Recreativa do Frade de Baixo, na Rua da Carvalhita, Frade de Baixo, em Alpiarça.



Requerente: Marisa Isabel da Silva Isabelinha da Graça Costa

Para Deliberação:

O Presidente colocou o ponto à votação, tendo sido aprovado por unanimidade, de acordo com as condições solicitadas.

Ponto 14 - Licença Especial de Ruído, com início às 21,00h do dia 02/03/2019 e termo às 02,00h do dia 03/03/2019, para realização de um evento “Baile de Máscaras”, a realizar na Rua 25 de Abril, nº 126, Casalinho, em Alpiarça.

Solicita isenção de taxas, em virtude de se tratar de uma Associação sem fins lucrativos.

Requerente: Centro Popular de Cultura e Recreio do Casalinho

Para Deliberação:

O Presidente colocou o ponto à votação, tendo sido aprovado por unanimidade, de acordo com as condições solicitadas.

Ponto 15 - Licença Especial de Ruído, com início às 21,00h do dia 04/03/2019 e termo às 04,00h do dia 05/03/2019, para realização de um evento “Festa de Carnaval”, a realizar na Discoteca “Lago Azul”, sito na Rua Fernão de Magalhães, nº 18, em Alpiarça.

Requerente: Rui Pedro Paninho

Para Deliberação:

O Presidente referiu que neste pedido há uma pequena diferença, considerando que a hora de termo está prevista para as quatro horas da manhã, estando no entanto esta situação suportada no regulamento, pelo facto de se tratar de um estabelecimento de discoteca.

O Presidente colocou o ponto à votação, tendo sido aprovado por unanimidade, de acordo com as condições solicitadas.

PERÍODO DO PÚBLICO

Interveio o Município Hugo Agostinho que questionou os motivos que levaram a autarquia a colocar dois sinais de trânsito em frente a um prédio do qual é proprietário.



O Vereador Carlos Jorge Pereira esclareceu que a colocação dos sinais se devem a uma petição de um munícipe, para poder entrar e sair da sua serventia com um veículo. Informou ainda que a situação foi avaliada e objeto de decisão, que recaiu sobre a colocação dos sinais, de forma a permitir a entrada e saída do morador.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pelo Sr. Presidente, eram dezoito horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, para efeitos de execução imediata foi aprovada em minuta, por unanimidade, com todos os efeitos legais a partir desta data.

E eu, Celestino Tomás Pereira Brasileiro, a exercer funções de Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, a redigi e assino.